

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2473 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### ERRATA

#### **Decreto nº 251/2024 – DESMEMBRAMENTO**

No Decreto de nº 251/2024, de 31 de julho de 2024, publicado no Órgão Oficial do Município DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, e periódico impresso JORNAL TRIBUNA DO NORTE, edição nº 9.820, com data de 01 de julho de 2024.

No Art. 2º onde se lê:

-"OLAIR FRANCISCO LOPES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº **059.965.079-60**"

Leia-se:

-"OLAIR FRANCISCO LOPES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº **673.918.859-91**"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS S. RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2473 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**  
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

**OFÍCIO Nº 39/2024**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

Sabáudia, 19 de agosto de 2024.

### OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 22/1994, a Lei Municipal nº 153/2011 e a Lei Municipal nº 779/2023; conforme determinado em Plenária no dia 17 de janeiro de 2024, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMAS para a segunda **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14:00H, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE CAMPOS SALLES, Nº 2116, CENTRO, SABÁUDIA/PR**, momento no qual será deliberado acerca da seguinte pautas:

1. Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS - Planejamento Lei Orçamentária Anual (LOA) - Prévia de investimentos à Política de Assistência Social do município.

Aos Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Sabáudia/PR, bem como funcionários e funcionárias da Política de Assistência Social do município e profissionais de outras políticas sociais que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMAS são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,

  
**BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI**  
PRESIDENTE CMAS